

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

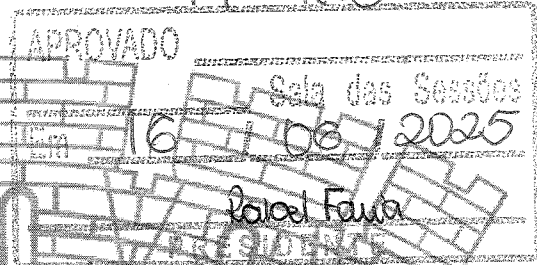
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 785/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

17 RO.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, disponibilizar linhas telefônicas cooperativas com os respectivos aparelhos para o uso nos equipamentos de saúde: ESF – Estratégia da Saúde da Família de Fidalgo e a EAP – Equipe de Atenção Primária de Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de saúde do distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro necessitam, urgentemente, de linha telefônica com o respectivo aparelho para efetuar e receber ligações diariamente, pois possuem um volume expressivo de atendimentos.

No entanto, os referidos equipamentos encontram-se desprovidos de linha telefônica cooperativa com o respectivo aparelho, dificultando a comunicação e prestação de serviços aos seus usuários. Na maioria das vezes, os servidores utilizam-se dos seus telefones particulares para comunicarem com os pacientes.

O telefone é uma ferramenta fundamental para facilitar a comunicação no processo de atendimentos aos usuários.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora